

**Pauta da Reunião da Comissão de Constituição Justiça e Redação  
para o dia 26 de Junho de 2017 às 19h**

**Presidente:** Vereador Cleber Fabiano Ferreira  
**Relator:** Vereador João Rodrigues de Souza  
**Membro:** Vereador Gabriel Pereira Lopes

**Projetos do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2017, de 18 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**Projetos do Poder Legislativo**

**EMENDA ADITIVA Nº 003/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

**EMENDA ADITIVA Nº 004/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

**EMENDA ADITIVA Nº 005/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

---

**EMENDA ADITIVA Nº 006/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

---

**EMENDA ADITIVA Nº 007/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

---

**EMENDA ADITIVA Nº 008/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

---

**PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de 06 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM e Outros, que “Estabelece normas quanto à renovação de alvará de licença dos estabelecimentos que menciona”.

---

**PROJETO DE LEI Nº 031/2017, de 18 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, que “Estabelece que nas diretrizes e bases da educação, no âmbito do município de Barra do Garças, seja obrigatória a assistência psicológica aos educadores e educandos da educação básica”.

---